

## PORTARIA Nº 002/2018

*“Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 003/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE , com proventos proporcionais a contar de **01 DE FEVEREIRO DE 2018**, nos termos do **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal nº 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **JOÃO DIAS DE MENEZES** , matrícula nº 14.570-0, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** e PIS/PASEP nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, detentor do cargo efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL , símbolo CE-01, N. Vencimento: 01, Grau “F”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O provento de aposentadoria foi calculado nos termos art.1º da Lei Federal nº 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 2.370/2006, e arredondado para o mínimo Municipal .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 05 de fevereiro de 2018.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.:\* \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\**